

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023/SMS-1/CONTRATOS ao
TERMO DE CONTRATO Nº 063/2022/SMS-1/**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2021/0014652-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE GRUPOS MOTOR GERADORES, ESTACIONÁRIO, CABINADO/SILENCIOSO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDOMIRO DE PAULA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato **063/2021/SMS-1/Contratos**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2023.
2. Redução do Valor Contratado

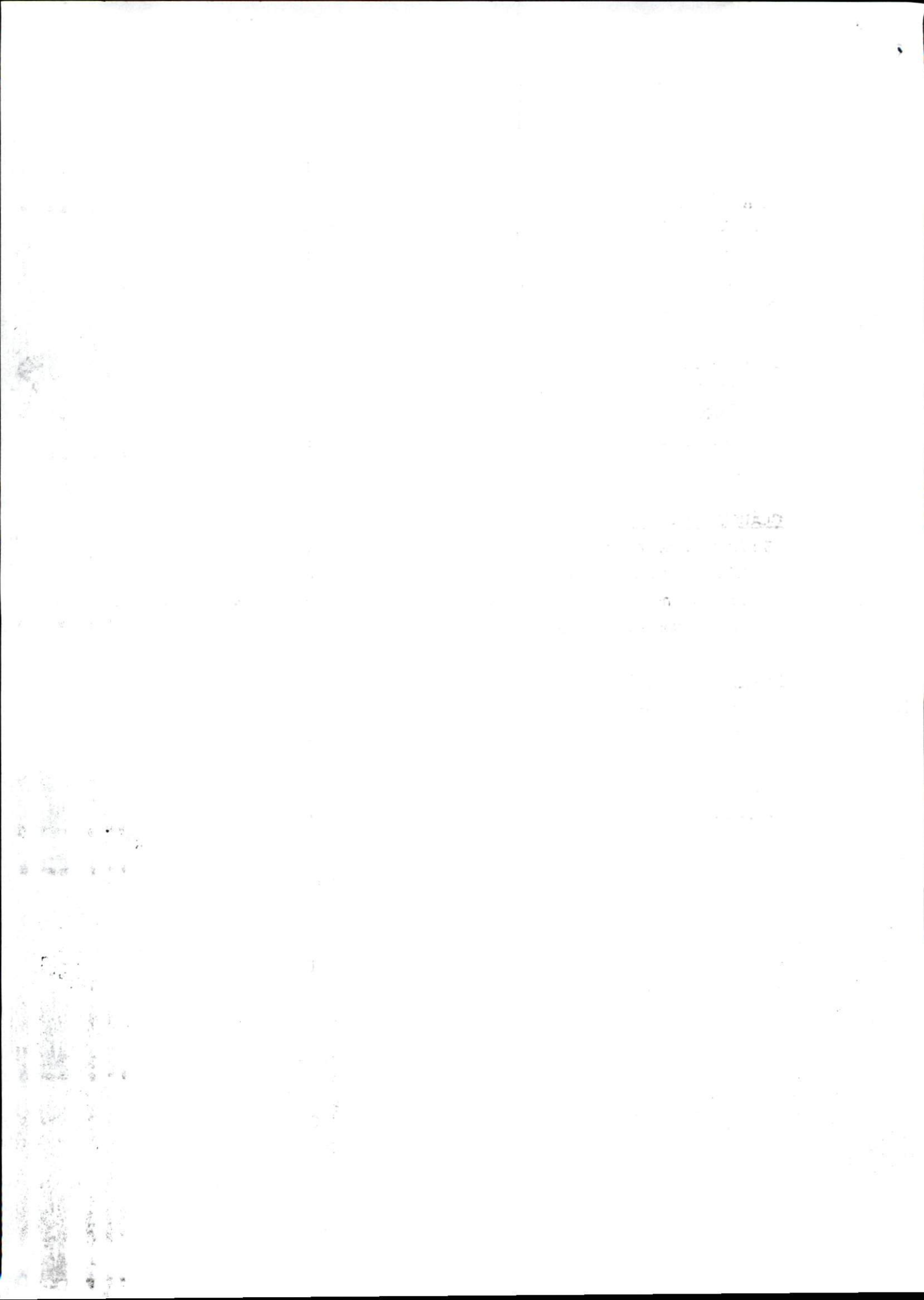
VALOR MENSAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 47868/2023 no valor de R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 01 dias do mês de junho do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 11.063.844/0001-06, com sede na Av. Antônio Salim Curiati nº 136 – Jurubatuba – CEP 04690-050, São Paulo – SP, por sua representante legal, Senhora **JOSE APARECIDO FILHO**, portador do RG nº 16.283.432-9 SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 085.563.968-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2023/SMS-1/Contratos** e perante as testemunhas abaixo assinadas em consonância com o despacho proferido em SEI 083057237 nos autos do processo SEI nº 6110.2021/0014652-3, publicado no D.O.C de 15/05/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado com fundamento artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, a prorrogação do Termo de Contrato nº **063/2022/SMS-1/Contratos**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2023, pelo valor global de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a redução do valor mensal contratado, passando para R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), conforme renegociação aceita pela contratada sob documento sei nº 082722973 do processo em epígrafe

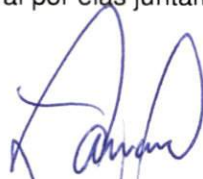
CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 47868/2023 no valor de R\$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais), para cobertura das despesas no presente exercício

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 063/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



JOSE APARECIDO FILHO

WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

MARIA DE LOURDES RAYLLS
Assistente de Gestão Política Pública
nr. 5.117.373/01



11.063.844/0001-06
IE:126.999.549.110

WGL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS
E SERVIÇOS LTDA.

AV. SALIM ANTÔNIO CURIATI, 136
JURUBATUBA - CEP 04690-050

L SÃO PAULO - SP

TESTEMUNHAS:



RECEBUE DE PAGAMENTO
Nº 100010001-08

RECEBUE DE PAGAMENTO
Nº 100010001-08
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGÊNCIA SÃO PAULO - CENTRO
RUA SANTANA, 100 - 01033-000
SÃO PAULO - SP